

Ofício 125/2024

Brasília-DF, 19 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr.

Roberto Carneiro

Diretor de Gestão de Pessoas do INSS

Brasília-DF

Assunto: corte na remuneração dos servidores - greve

Senhor Diretor,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) - entidade nacional representativa dos servidores públicos federais das áreas de saúde, trabalho, Previdência, INSS, assistência social e Anvisa, entidade com sede e foro, edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, dirige-se a Vossa Senhoria para questionar o que segue:

O Presidente do INSS confirmou abertura da mesa de negociação com a primeira reunião dia 16/08 e segunda reunião prevista para dia 22/08. O que justificaria então o INSS instalar mesa de negociação da greve e, imediatamente depois, determinar o corte de ponto, descontando ilegalmente a remuneração integral dos salários de grande parte dos servidores em Greve. A prévia liberada final de semana provocou imensa indignação em toda categoria, que estão em luta ou em serviço, em uma truculência desnecessária deste Governo com os trabalhadores em seu direito legítimo de greve.

Não bastasse a injusta judicialização já nos primeiros momentos em que se ensaiava a mobilização dos servidores em negociação com o Governo, agora, novamente como no ano de 2009, retira a remuneração dos servidores que se encontram em greve e em justo direito de lutar por melhorias na carreira e nas condições de trabalho e salário. É justo lembrar que foram necessários 13 anos para que conseguíssemos, a partir de outra greve, a devolução dos valores de 2009, ainda que devidamente compensados. Na greve de 2022, o STJ determinou o corte de ponto em 30% do valor dos salários e o RJU determina no máximo 10% de descontos em folha.

Assim sendo estamos questionamos a legalidade de tais ações, visto que não respeitou a legislação vigente, que não assegura o pagamento das rubricas constantes na folha dos servidores, tais como:

- Pagamentos de pensão;
- Empréstimos e consignados;
- Financiamento de imóveis;
- Planos de saúde;
- Contribuição sindical, entre outras verbas indenizatórias.

O sentimento da categoria é de profunda revolta, visto que somos lembrados quando, a todo momento, somos chamados a entregar uma maior produtividade, no entanto novamente, é assim que somos recompensados quando em justa luta por melhorias que refletirão não só na vida funcional e nas condições de trabalho, mas na qualidade dos serviços entregues a população.

A Fenasps requer que o Governo corrija tamanha injustiça, retirando da prévia do contracheque dos servidores os descontos até então comandados.

Atenciosamente,


Comando Nacional de Greve da FENASPS.

Descontos



AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	533,33
MENSALIDADE SINDICAL - SINPREC	25,00
FALTAS/PARALISACAO/GREVE	7.176,12
CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL	1.781,82
CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL	71,84
IMPOSTO DE RENDA RETIDO	688,64

Agosto / 2024 

Contracheque detalhado | Gráficos do contracheque | Evolução remuneratória

Total

BRUTO	DESCONTO	LÍQUIDO
17.139,11	13.674,22	3.464,89

Rendimentos

VENCIMENTO BASICO	1.599,69
ANUÊNIO-ART.244,LEI 8112/90 AT	63,98

Descontos

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	333,33
AUXÍLIO-TRANSPORTE	32,80
EMPREST BCO OFICIAL - CEF	565,64
MENSALIDADE SINDICAL - SINDPRE	122,13
FALTAS/PARALISACAO/GREVE	4.071,31
CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL	1.550,89
IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	916,72

COMANDO NACIONAL DE GREVE

Servidores(as) em luta,

O governo por não ter capacidade de negociar com os/as trabalhadores em greve, entrou com ação no STJ criminalizando a greve e impondo multa de 500 mil reais por dia.

A resposta da categoria foi aumentar a paralisação em todo País com adesão em 700 APS distribuídas em 26 Estados.

O Presidente do INSS após primeira reunião da mesa de greve, entrou em férias e mandou cortar o ponto dos grevistas. Em alguns casos os descontos chegam a mais de 90% da remuneração total do servidor, um absurdo sem tamanho.

Só o que temos são promessas e discussões que ao invés de avançar no debate do desejo da categoria, parecem querer paralisar nossas pautas.

Os servidores trabalham exaustivamente além da sua capacidade física e psíquica para dar conta das tarefas, os que estão em trabalho remoto cumprem jornada de até 14 horas, para atender a demanda estimada de um milhão de segurados mensais e os mais de 37 milhões de aposentados/as e pensionistas.

E quando a categoria vai à luta paralisando suas atividades por condições de trabalho o governo, ao invés de negociar, usa o poder judiciário para criminalizar a greve, agindo ilegalmente determina o corte dos salários, centenas de servidores tiveram corte integral. Esta é a forma que o patrão trata os trabalhadores, sem nenhuma consideração ou reconhecimento da importância de quem mantém a máquina funcionando, mesmo tendo o quadro funcional reduzido, porque não contratam mais servidores.

Novamente o mesmo governo que nos tirou a remuneração em 2009, nos deixando 13 anos sem a devida reposição de uma greve devidamente compensada, volta a usar das mesmas práticas de intimidação enquanto simula diálogo com a categoria.

A Orientação do Comando é ampliar a greve e realizar atividade nas gerências e superintendências em todo País.

Não aceitaremos mais essa traição e ataques aos nossos direitos!

A Assessoria Jurídica vai tomar as medidas cabíveis para orientar a categoria como agir contra esta ilegalidade.

GREVE E UM DIREITO! LUTAR NÃO É CRIME!

LUTAREMOS ATÉ A VITÓRIA.

Brasília, 19 agosto de 2024.

Agosto / 2024 

Contracheque detalhado | Gráficos do contracheque | Evolução remuneratória

Total

BRUTO	DESCONTO	LÍQUIDO
17.139,11	13.674,22	3.464,89

Rendimentos

VENCIMENTO BASICO	1.599,69
ANUÊNIO-ART.244,LEI 8112/90 AT	63,98

Descontos

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	333,33
AUXÍLIO-TRANSPORTE	32,80
EMPREST BCO OFICIAL - CEF	565,64
MENSALIDADE SINDICAL - SINDPRE	122,13
FALTAS/PARALISACAO/GREVE	4.071,31
CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL	1.550,89
IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	916,72